

**Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento  
Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2012**

**REGULAMENTO**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Deliberação da Diretoria Colegiada, tendo em vista a realização da Audiência Pública nº 04/2012, comunica:

**1- Objetivo:**

A Audiência Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a deliberação da Diretoria Colegiada da ARSAE-MG sobre a revisão tarifária, alteração da estrutura tarifária e instituição da Tarifa Social do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira – SAAE-Itabira, para 2012, oferecendo possibilidade aos interessados de encaminharem suas contribuições.

**2 – Forma de participação:**

A minuta da resolução e a Nota Técnica 02/2012, que a fundamenta, estão disponíveis no sítio da ARSAE-MG na internet ([www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br)), na seção Audiência Pública. Os interessados poderão participar através de intercâmbio documental, enviando contribuições por escrito para o endereço eletrônico [audienciapublica.04@arsae.mg.gov.br](mailto:audienciapublica.04@arsae.mg.gov.br) até as 18:00 (dezoito) horas do dia 5 de março de 2012, sendo que a ARSAE-MG apreciará apenas as contribuições identificadas (nome completo e empresa, se aplicável, e endereço de e-mail), acompanhadas das devidas justificativas.

**3 - Divulgação das contribuições:**

A ARSAE-MG divulgará, ao longo do processo de Audiência Pública, as contribuições recebidas.

Antônio A. Caram Filho  
Diretor-Geral